



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 29 de maio de 2017

Ano II | Edição nº 406

Página 1 de 18

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO | 1 |
| Gabinete do Prefeito | 1 |
| Leis | 1 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |
| Atos Administrativos | 7 |
| Editais de notificação | 7 |
| Secretaria Municipal da Administração | 8 |
| Licitações e Contratos | 8 |
| Atas de Registro de Preço | 8 |
| Secretaria Municipal da Saúde | 10 |
| Outros atos | 10 |
| Secretaria Municipal da Educação | 11 |
| Resoluções | 11 |
| Secretaria Municipal da Fazenda | 12 |
| Atos Administrativos | 12 |
| Editais de notificação | 12 |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 13 |
| Relatório Resumido da Execução Orçamentária | 13 |
| PODER LEGISLATIVO | 17 |
| Outros atos | 17 |

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Leis

LEI Nº. 5 968, de 25 de maio de 2017

=====

(Dispõe sobre denominação de RUA
HASSAN DAOUD WANSSA)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO INCISO III, DO ARTIGO 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Passa a denominar-se RUA HASSAN DAOUD WANSSA, a atual Rua Projetada 08, localizada na Parque Residencial Figueira, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 45273, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", de 25 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Esta lei teve origem no projeto de lei nº. 66/2017 do vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.

Decretos

DECRETO Nº. 9 729, de 18 de maio de 2017

(Nomeia a Comissão Intersetorial para análise e seleção de Projetos do Fundo Municipal do Idoso, abrangidos pela Lei Federal nº 13.019 de 2014, para o exercício de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de Seleção Intersetorial do Fundo Municipal do Idoso (FMI), com mandato até 31 de dezembro de 2017, os seguintes membros:

- Thiago Augusto Francisco - RG. Nº - Representante da SEASO;
- Eliana Aparecida Moreira Maceo Breyer – RG. Nº - Representante da SEEDU;
- Fabiana Helena Beneduzzi – RG. Nº - Representante da SESAU; e
- Fernanda Aparecida da Silva Fernandes – RG. Nº - Representante da UNIFEV.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Seleção Intersetorial do Fundo Municipal do Idoso (FMI) não poderá funcionar com número inferior a 03 (três) membros.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2017.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 18 de maio de 2017

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Sérgio Adriano Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Encarnação Manzano

Secretaria Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data

supra.

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 734, de 25 de maio de 2017

(Dispõe sobre nomeação de FLÁVIA DENISE RUZA para exercer o Cargo em Comissão de Procuradora Chefe de Coordenadoria de Procuradoria Administrativa)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a senhora FLÁVIA DENISE RUZA para exercer o Cargo em Comissão de Procuradora Chefe de Coordenadoria de Procuradoria Administrativa, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

DOUGLAS LISBÔA DA SILVA

Procurador Geral do Município

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 736, de 25 de maio de 2017

(Dispõe sobre nomeação de GIZELI DE FÁTIMA DOS SANTOS FIALHO para exercer a Função de Confiança de



Chefe de Setor de Orientação Técnica e Extensão Rural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora GIZELI DE FÁTIMA DOS SANTOS FIALHO para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Orientação Técnica e Extensão Rural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de junho de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

MIGUEL MATURANA FILHO

Secretário Municipal de Administração

ROLANDO CÉSAR CASTREQUINI CASTILHO
NOGUEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº. 9 738, de 26 de maio de 2017

(Altera a redação do art. 7º do Decreto nº 9.682 de 05 de abril de 2017 para retroagir os efeitos a 1º de abril de 2017)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 7º do Decreto nº 9.682 de 05 de abril de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2017,

revogados os Decretos nº 8.357 de 26 de abril de 2011, nº 8.469 de 11 de janeiro de 2012, nº 8.977 de 07 de março de 2014, nº 9.234 de 24 de março de 2015, nº 9.471 de 20 de abril de 2016, e 9.719 de 10 de maio de 2017.” (NR)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 26 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

JAIR DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

Portarias

PORTARIA Nº. 19 746, de 15 de maio de 2017

=====

(Exonera, a pedido, a servidora CAMILA ARAUJO PRATES)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora CAMILA ARAUJO PRATES, RG nº. 45.184.476-2-SP, Matrícula 67115/1, do cargo efetivo de Procurador do Município I, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 17 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data

supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19748, de 16 de maio de 2017

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ALINE DA SILVEIRA THIAGO, CPF nº. 288.694.638-93, para exercer a função de GESTOR do contrato de Tomada de Preço nº.002/2017 – Processo nº. 069/2017, que versa sobre a contratação de empresa especializada em concursos públicos para elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e etc, para os cargos de Educador Infantil, PEB I e PEB II – Arte, em que foram disponibilizadas 13 (treze) vagas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 749, de 16 de maio de 2017

(Designa o servidor FLÁVIO AUGUSTO PIACENTI JUNIOR para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor FLÁVIO AUGUSTO PIACENTI

JUNIOR para responder pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, enquanto durar o impedimento do titular, senhor ROLANDO CÉSAR CASTREQUINI CASTILHO NOGUEIRA pelo período de 15 a 19 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19750, de 17 de maio de 2017

(Designa a servidora CINTIA HARUMI HARANAKA para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Receita e Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora CINTIA HARUMI HARANAKA para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Receita e Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto durar o impedimento da titular Suzeli Maria Rodrigues Garcia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19751, de 17 de maio de 2017

(Designa o servidor FERNANDO CÉSAR CAETANO DA SILVA para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor FERNANDO CÉSAR CAETANO DA SILVA para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Projetos de Parcelamento do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, a partir de 02 de maio de 2017, enquanto durar o impedimento do titular Willian Douglas Lourenço.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19752, de 18 de maio de 2017

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora SUELI FRIÓSI LOPES, CPF nº. 049.498.818-50, para exercer a função de GESTOR do contrato de Dispensa de Licitação nº.017/2017 – Processo nº.

129/2017, referente a locação de imóvel, localizado na Rua Maria de Freitas Leite, nº. 2953 e 2957, Cidade Nova, para abrigar as instalações do Laboratório de Análises Clínicas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 753, de 18 de maio de 2017

(Nomeia aprovados em concurso público para provimento do cargo efetivo de AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS e AGENTE OPERACIONAL II – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL e dá outras providências)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, para provimento do cargo de AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS e AGENTE OPERACIONAL II – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL - com base na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 187 de 30 de agosto de 2011, conforme Edital de Concurso Público 003/2014, realizado em 18 de janeiro de 2015 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº.29, no Diário Oficial Eletrônico do Município, do dia 05 de maio de 2017, devendo ser nomeado a partir de 18 de maio de 2017, conforme segue:

| AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS | | | |
|--|----------|------------------------|--------------|
| CLASS. | INSCR. | NOME | RG |
| 12º | 155646-3 | ADRIANA MARA BERAN | 19.874.737-8 |
| 13º | 156857-5 | ARIANNE CRISTINA XISTO | 47.615.923-4 |
| AGENTE OPERACIONAL II – VIGILÂNCIA PATRIMONIAL | | | |



| CLASS. | INSCR. | NOME | RG |
|--------|----------|-------------------------------|--------------|
| 06º | 156764-3 | HARLEY VIANA SANTA ROSA SILVA | 63.417.442-3 |

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19754, de 18 de maio de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora IVONE JUSTINO BORGES GIACOMINI, CPF nº. 223.577.018-54, para exercer a função de GESTOR da Inexigibilidade de Licitação nº.003/2017 – Processo nº. 130/2017, referente a aquisição de 950 (novecentos e cinquenta) passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referentes aos meses de junho e julho de 2017 (23 dias letivos), totalizando aproximadamente 21.850 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta) passes escolares, da Expresso Itamarati S.A.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 18 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19759, de 22 de maio de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ELIETE HELENA RAMOS, CPF nº. 402.877.758-52, para exercer a função de GESTOR do contrato de Dispensa de Licitação nº.018/2017 – Processo nº. 134/2017, referente a locação de imóvel, localizado na Rua Carajás, nº. 210, Bairro São Damião, para abrigar a família da Sra. Glauciene Laurindo Domingos, a qual faz parte do projeto de desfavelamento da Favela do Bairro São Cosme, conforme Lei 5123/2012, reconhecendo a dispensa de licitação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 22 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

PORTARIA Nº. 19 760, de 22 de maio de 2017

=====

(Dispõe sobre revogação de designação feita a servidora MARALINA APARECIDA MELO)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Revogar a designação feita a servidora MARALINA APARECIDA MELO para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenadoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 24 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19 761, de 22 de maio de 2017

=====

(Exonera, a pedido, o servidor MATHEUS HENRIQUE LEAL DA SILVA)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor MATHEUS HENRIQUE LEAL DA SILVA, RG nº. 40.001.614-X, Matrícula nº. 64181/1, do cargo em efetivo de Técnico em Educação I – Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 27 de maio de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 22 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº. 19763, de 25 de maio de 2017

=====

(Designa função de Gestor)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora ALINE DA SILVEIRA THIAGO, CPF nº. 288.694.638-93, para exercer a função de GESTOR do contrato de Dispensa de Licitação nº.019/2017 – Processo nº. 137/2017, referente a contratação da CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração, para elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e demais etapas do concurso Público para diversos Cargos do quadro da Administração Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 25 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

CÉSAR FERNANDO CAMARGO

Secretário de Governo

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

=====

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

| | | |
|------------|---|------------|
| 23/05/2017 | RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989 | 14.010,25 |
| 23/05/2017 | Ministério da Educação - FUNDEB | 409.657,16 |
| 23/05/2017 | Secretaria da Saúde - Aedes Aegypti Resolução SS9 | 23.880,00 |
| 23/05/2017 | Ministério da Saúde – FNS – Vigilância em Saúde – Piso Fixo de Vigilância Sanitária parte – FNS (parcela) | 7.839,42 |

Votuporanga, de 24 de maio de 2017.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Atas de Registro de Preço

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIOGENES DA SILVA SENA EIRELI - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Óleos lubrificantes e Materiais para limpeza de veículos para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

| Lote | Elem | Cód | Und | Quant. | Especificação Mínima | Marca | Unit. | Total |
|------|------|-------------|-----|--------|---|--------|----------|--------------|
| 04 | 06 | 001.001.009 | LT | 1.340 | Óleo lubrificante automotivo SAE 40, para motor a diesel, classificação API-CF, tecnologia monoviscozo, 1ª qualidade, embalado em tambor de 200 litros. | VR | R\$ 5,00 | R\$ 6.700,00 |
| 07 | 09 | 001.001.030 | FR | 800 | Óleo lubrificante semissintético multiviscozo, SAE 15W40, classificação API-SL/CF, para motores flex, a gasolina, álcool e gás natural, embalado em frasco de 1 litro. | VR | R\$ 8,30 | R\$ 6.640,00 |
| 12 | 14 | 001.001.063 | LT | 380 | Óleo para transmissões, SAE 85W-140, com características EP (Extrema Pressão) para caixas de câmbio, diferenciais com engrenagens hipóides, redutores finais, caixas de comandos e engrenagens em geral de tratores, máquinas agrícolas e equipamentos de terraplanagem, classificação API GL-5, MS 1316, MIL-L-2105D, ZF TE ML 05A, recomendado para retroscavadeira CASE Mod 580M e Pá Carregadeira CASE Mod W20E (referência Akcela Gear 135H EP), embalado em balde de 20 litros. | Deiton | R\$ 7,59 | R\$ 2.884,20 |

| | | | | | | | | |
|----|----|-------------|----|----|---|---------|----------|------------|
| 17 | 19 | 001.001.010 | FR | 48 | Fluido para freios, DOT 4, 100% sintético para sistemas de freios ABS, a disco e a tambor de automóveis, caminhões, ônibus e toda a classe de veículos, em frasco com 500 ml, ABNT NBR 9292 Tipo 4, FVMS 116 - DOT 4. | Hi-Tech | R\$ 9,40 | R\$ 451,20 |
|----|----|-------------|----|----|---|---------|----------|------------|

Pregão Presencial nº 096/2017A - Processo nº 125/2017A. Valor Global: R\$ 16.675,40. Assinatura: 25 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Óleos lubrificantes e Materiais para limpeza de veículos para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

| Lote | Elem | Cód | Und | Quant. | Especificação Mínima | Marca | Unit. | Total |
|------|------|-------------|-----|--------|--|-------|----------|------------|
| 01 | 01 | 001.006.175 | KG | 50 | Estopa para limpeza, algodão, fios coloridos, 1ª qualidade, embalada em fardo com 10 kg. | LSV | R\$ 2,80 | R\$ 140,00 |
| 02 | 02 | 001.006.216 | LT | 550 | Solupan (Desengraxante), concentrado, indicado para limpeza de motores, chassis e pneus (terra e graxa), embalado adequadamente em galão com 50 litros, deverá conter no rotulo da embalagem os dados do produto, data de fabricação, prazo de validade, informações do fabricante e CRQ do químico responsável. Diluição mínima de 01 parte do produto para 40 litros de água (1:40). | LSV | R\$ 1,80 | R\$ 990,00 |



| | | | | | | | |
|----|-------------|----|-----|--|-----|----------|--------------|
| 03 | 001.006.333 | LT | 750 | LM aditivado (Desincrustante Ácido), Concentrado, indicado para limpeza de Motores, chassis, carrocerias, baús de alumínio, embalado adequadamente em galão com 50 litros, devendo conter no rótulo da embalagem os dados do produto, data de fabricação, prazo de validade, informações do fabricante e CRQ do químico responsável. Diluição mínima de 01 parte do produto para 40 litros de água (1:40). | LSV | R\$ 1,80 | R\$ 1.350,00 |
| 04 | 001.006.344 | LT | 350 | Shampoo (Detergente Automotivo), Concentrado, neutro, indicado para limpeza automotiva, embalado adequadamente em galão com 50 litros, devendo conter no rótulo da embalagem os dados do produto, data de fabricação, prazo de validade, informações do fabricante e CRQ do químico responsável. Diluição mínima de 01 parte do produto para 40 litros de água (1:40). | LSV | R\$ 1,80 | R\$ 630,00 |

Pregão Presencial nº 096/2017B - Processo nº 125/2017B.
Valor Global: R\$ 3.110,00. Assinatura: 25 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Óleos lubrificantes e Materiais para limpeza de veículos para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

| Lote | Elem | Cód | Und | Quant. | Especificação Mínima | Marca | Unit. | Total |
|------|------|-------------|-----|--------|--|------------|-----------|--------------|
| 08 | 10 | 001.001.061 | FR | 330 | Óleo lubrificante semissintético de alto desempenho, SAE 5W30, para motores a gasolina, etanol, GNV ou flex... Classificação: API SN, 1ª qualidade, embalado em frasco de 1 litro. | Pack Blend | R\$ 10,33 | R\$ 3.408,90 |

Pregão Presencial nº 096/2017C - Processo nº 125/2017C.
Valor Global: R\$ 3.408,90. Assinatura: 25 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MARCOS ANTONIO CHAVES EIRELI - EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Óleos lubrificantes e Materiais para limpeza de veículos para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

| Lote | Elem | Cód | Und | Quant. | Especificação Mínima | Marca | Unit. | Total |
|------|------|-------------|-----|--------|--|------------|----------|--------------|
| 05 | 07 | 001.001.014 | LT | 400 | Óleo lubrificante para caixas de direção hidráulicas e transmissões automáticas. | Karter | R\$ 7,15 | R\$ 2.860,00 |
| 06 | 08 | 001.001.017 | LT | 80 | Óleo lubrificante AW46, de alto desempenho para sistemas hidráulicos industriais operando em serviço severo. | Karter | R\$ 5,90 | R\$ 472,00 |
| 11 | 13 | 001.001.041 | FR | 300 | Óleo lubrificante multiviscoso SAE 20W50. | Karter | R\$ 6,50 | R\$ 1.950,00 |
| 13 | 15 | 001.001.062 | LT | 400 | Óleo lubrificante automotivo SAE 30. | Pack Blend | R\$ 6,64 | R\$ 2.656,00 |
| 15 | 17 | 001.001.054 | LT | 800 | Óleo lubrificante mineral de alto índice de viscosidade. | Pack Blend | R\$ 4,41 | R\$ 3.528,00 |
| 16 | 18 | 001.001.055 | KG | 1.190 | Graxa à base de sabão de cálcio, no grau NLGI 2. | Karter | R\$ 4,60 | R\$ 5.474,00 |

Pregão Presencial nº 096/2017D - Processo nº 125/2017D.
Valor Global: R\$ 16.940,00. Assinatura: 25 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2017.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SARTORI & SARTORI AUTOMOTORES LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Óleos lubrificantes e Materiais para limpeza de veículos para suprimento de diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, conforme quantidades definidas e especificações abaixo.

| Lote | Elem | Cód | Und | Quant. | Especificação Mínima | Marca | Unit. | Total |
|------|------|-----|-----|--------|----------------------|-------|-------|-------|
|------|------|-----|-----|--------|----------------------|-------|-------|-------|



| | | | | | | | | |
|----|----|-------------|----|-------|--|--------|----------|---------------|
| 03 | 05 | 001.001.004 | LT | 2.500 | Óleo lubrificante 15W40, multiviscoso de alta performance recomendado para motores diesel aspirados e turbinados, com ou sem injeção eletrônica, operando em condições de extrema severidade, Classificação: API CI-4/SL, ACEA E7/A3/B3/B4-04 e E5/E3-02, MB 228.3 / DBL 6610.30, Volvo VDS 3, Cummins CES 20076/7/8, Caterpillar ECF-2, embalado em balde de 20 litros. | VR LUB | R\$ 5,34 | R\$ 13.350,00 |
| 10 | 12 | 001.001.038 | LT | 300 | Óleo multifuncional, SAE 20W-30, específico para transmissões de variação contínua de tratores e máquinas agrícolas, classificação API GL-4, MS 1205, ZF TE-ML03E, em balde de 20 litros, recomendado para retroescavadeira CASE Mod 580M e Pá Carregadeira CASE Mod W20E (referência Akcela Multi Tractor), embalado em balde de 20 litros. | VR LUB | R\$ 7,65 | R\$ 2.295,00 |
| 14 | 16 | 001.001.053 | LT | 280 | Óleo lubrificante multifuncional - TOU SAE 30, para uso em sistemas de transmissões, hidráulico e freio úmido de tratores e equipamentos agrícolas (referência Isaflluído 433 HD), classificação: Allison C-4, Caterpillar TO-2, Case-MS-1207, John Deere J20C e Ford. Aprovado pela Valmet e Massey Ferguson M-1135, embalado em tambor com 200 litros. | VR LUB | R\$ 7,65 | R\$ 2.142,00 |

Pregão Presencial nº 096/2017E - Processo nº 125/2017E. Valor Global: R\$ 17.787,00. Assinatura: 25 de maio de 2017.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 26/05/2017.

Secretaria Municipal da Saúde

Outros atos

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 11, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Circunstanciado das ações da Organização Social de Saúde – OSS do 1º Quadrimestre/2017”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando que a cada Quadrimestre a Contabilidade Geral do Município com o objetivo de evidenciar a situação financeira do FMS, apresenta a este Colegiado para apreciação, análise e deliberação o Demonstrativo Financeiro da Saúde, que consta das receitas e despesas executadas com os recursos do FMS para realização de ações de saúde no Município; e

Considerando o Contrato de Gestão nº. 296/2014, Processo nº. 296/2014 que versa sobre as responsabilidades e atribuições da Organização Social de Saúde - Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga- SP com a Prefeitura de Votuporanga, tendo como finalidade, a operacionalização da gestão e execução dos serviços do núcleo de atenção básica em saúde;

Considerando a verificação de que o Relatório apresentou resultados satisfatórios durante o 1º. Quadrimestre de 2017, à 85ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 26 de maio de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Circunstanciado das Ações da Organização Social de Saúde – OSS, do 1º Quadrimestre/2017.

Art. 2º Essa Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do CMS



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 10, DE 26 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Financeiro do 1º Quadrimestre/2017 do FMS”.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando que a cada Quadrimestre a Contabilidade Geral do Município com o objetivo de evidenciar a situação financeira do FMS, apresenta a este Colegiado para apreciação, análise e deliberação o Demonstrativo Financeiro da Saúde, que consta das receitas e despesas executadas com os recursos do FMS para realização de ações de saúde no Município; e

Considerando ainda que na 85ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 26 de maio de 2017, a Plenária analisou o Demonstrativo Financeiro do 1º Quadrimestre de 2017.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Demonstrativo Financeiro do 1º Quadrimestre de 2017, bem como as receitas e despesas executadas com os recursos do Fundo Municipal de Saúde para realização de ações de saúde no Município.

Art. 2º Essa Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Edmar da Costa

Presidente do CMS

Resolve:

Artigo 1º - Estender ao quadro de suporte pedagógico, cargos em comissão e auxiliares do quadro do Magistério, com exercício nas unidades escolares e Secretaria Municipal da Educação a dispensa do ponto por 5 (cinco) dias consecutivos, durante o período de recesso escolar de dezembro ou primeira semana de janeiro do ano subsequente para aqueles sem direito a férias.

Artigo 2º - Estender aos demais funcionários de apoio das unidades escolares a dispensa do ponto por 5 (cinco) dias consecutivos no mês de dezembro ou primeira semana de janeiro do ano subsequente para aqueles sem direito a férias.

Parágrafo único – Os Técnicos em Educação VI (artesanato, informática, expressão corporal e música) gozarão do direito ao recesso escolar após o término das aulas do Ensino Regular.

Artigo 3º - Caberá ao Diretor de Escola elaborar uma escala que permita aos funcionários usufruir a dispensa do ponto por 5 (cinco) dias consecutivos, durante o mês de dezembro ou primeira semana de janeiro do ano subsequente para aqueles sem direito a férias.

Parágrafo único – A escala elaborada pelo Diretor deverá ser organizada de modo a garantir o funcionamento adequado da unidade escolar.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prof.ª Dr.ª Encarnação Manzano

RG. Nº 4.290.940

Secretária Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Educação

Resoluções

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 07, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre o funcionamento das escolas municipais durante o período de recesso escolar de dezembro ou primeira semana de janeiro para aqueles sem direito a férias”

A Secretária Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, considerando que: os docentes da Rede Municipal de Ensino estarão em recesso escolar nos meses de janeiro e dezembro de cada ano, conforme Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal da Educação;

RESOLUÇÃO SEEDU Nº 06, DE 25 DE MAIO DE 2017.

“Dispõe sobre o funcionamento das escolas municipais durante o período de férias escolares de julho para aqueles sem direito a férias”

A Secretária Municipal da Educação no uso de suas atribuições legais, considerando que as escolas municipais não funcionarão no período de 03 a 17 de julho de 2017, conforme Calendário Escolar homologado pela Secretaria Municipal da Educação;

Resolve:

Artigo 1º - Os funcionários das unidades escolares e cargos em comissão lotados nesta Secretaria sem direito a férias terão formação continuada no período de 03 a 07 de julho, conforme cronograma estabelecido e dispensa do ponto nos dias 10,11,12,13,14 e 17 de julho.



Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Votuporanga – SP, 25 de maio de 2017.

Prof.^a Dr.^a Encarnação Manzano

RG nº 4.290.940

Secretária Municipal da Educação

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, “a” da mesma Lei Complementar.

| MULTA DE INFRAÇÃO | | |
|--|--|---------------------|
| Contribuinte | Endereço | Inscrição Municipal |
| Associação Paulista da Igreja Adventista do Sétimo Dia | Rua Santa Catarina, 3560 - Patrimônio Velho | 43586122/0001-14 |
| TAXA DE LIMPEZA DE LOTES | | |
| Contribuinte | Endereço | Inscrição cadastral |
| Anísio Camargo Frausto | Rua Rio Verde, 3665 - Jd Brisa Suave | 1210216190000 |
| Camila dos Santos Santana | Rua José Messias da Silva, 1740 - Jd Nossa Senhora Aparecida | 2120209050000 |
| Congregação Cristã do Brasil | Rua Pernambuco, 4167 - Patrimônio Velho | 3111420010000 |
| Congregação Cristã do Brasil | Rua Pernambuco, 4167 - Patrimônio Velho | 3111420020000 |
| Imobiliária San Remo de Votuporanga Ltda | Rua Pernambuco, 3499 - Patrimônio Velho | 1111116020000 |
| Luiz Henrique Rodrigues Contreiras e ou | Rua Pernambuco, 2510 - Bairro Marão | 3110903150000 |
| MULTA- FALTA DE LIMPEZA DE LOTE | | |
| Contribuinte | Endereço | Inscrição cadastral |
| Anísio Camargo Frausto | Rua Rio Verde, 3665 - Jd Brisa Suave | 1210216190000 |
| Assoc. Regional de Enfermagem Votuporanga | Rua Ceará, 4322 - Bairro do Café | 3120610130000 |
| Camila dos Santos Santana | Rua José Messias da Silva, 1740 - Jd Nossa Senhora Aparecida | 2120209050000 |
| Congregação Cristã do Brasil | Rua Pernambuco, 4167 - Patrimônio Velho | 3111420010000 |
| Congregação Cristã do Brasil | Rua Pernambuco, 4167 - Patrimônio Velho | 3111420020000 |
| Imobiliária San Remo de Votuporanga Ltda | Rua Pernambuco, 3499 - Patrimônio Velho | 1111116020000 |
| Luiz Henrique Rodrigues Contreiras e ou | Rua Pernambuco, 2510 - Bairro Marão | 3110903150000 |

| TAXA HORARIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO | | |
|---|--|---------------------|
| Contribuinte | Endereço | Inscrição Municipal |
| Felipe Ferreira Sato | Rua São Paulo, 3262 - Patrimônio Velho | 12575600 |
| Lutti Maneck Delevatti ME | Rua Javari, 3570 - Vila Marim | 12596500 |
| IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES) | | |
| Contribuinte | Endereço | Inscrição Municipal |
| Celia Almeida Saraiva Loquete | Rua Torquato Barbieri, 2114 - Cidade Nova | 3111211500000 |
| Igreja Petencostal Assembleia doa Apostolos | Rua Renato Fonseca, 2724 - Santa Amélia | 3111211220000 |
| Pamella Najara Ribeiro da Silva | Rua Guaporé, 3903 - São Judas Tadeu | 2210701020000 |
| Wilson Carmona Pereira | Rua Antonio Alves da Silveira DR, 2729 - Bairro São João | 4111028050001 |
| TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO | | |
| Contribuinte | Endereço | Inscrição Municipal |
| Priscila Silva Correa Graziano | Rua Itacolomi, 3839 - Vila Marim | 11942300 |

Votuporanga, 29 de maio de 2017.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

DEMONSTRATIVO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

| | |
|---|------------------------|
| UF: São Paulo | MUNICÍPIO: Votuporanga |
| RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2º Bimestre de 2017 Dados Homologados em 26/05/17 07:33:50 | |

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|-----------------------|-------------------------|----------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (b) | % (b / a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I) | 61.924.100,00 | 61.924.100,00 | 20.633.133,81 | 33,32 |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU | 29.000.000,00 | 29.000.000,00 | 12.017.684,43 | 41,44 |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI | 3.300.000,00 | 3.300.000,00 | 1.044.041,02 | 31,63 |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS | 17.500.000,00 | 17.500.000,00 | 4.325.402,21 | 24,71 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF | 3.450.000,00 | 3.450.000,00 | 1.202.415,08 | 34,85 |
| Imposto Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos | 232.100,00 | 232.100,00 | 55.236,71 | 23,79 |
| Dívida Ativa dos Impostos | 5.751.000,00 | 5.751.000,00 | 1.538.066,88 | 26,74 |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa | 2.691.000,00 | 2.691.000,00 | 450.287,48 | 16,73 |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II) | 102.973.000,00 | 102.973.000,00 | 38.088.250,12 | 36,99 |
| Cota-Parte FPM | 37.800.000,00 | 37.800.000,00 | 12.719.773,16 | 33,65 |
| Cota-Parte ITR | 460.000,00 | 460.000,00 | 12.206,22 | 2,65 |
| Cota-Parte IPVA | 18.600.000,00 | 18.600.000,00 | 12.526.835,68 | 67,34 |
| Cota-Parte ICMS | 45.600.000,00 | 45.600.000,00 | 12.669.730,61 | 27,78 |
| Cota-Parte IPI-Exportação | 300.000,00 | 300.000,00 | 93.042,97 | 31,01 |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | 213.000,00 | 213.000,00 | 66.661,48 | 31,29 |
| Desoneração ICMS (LC 87/96) | 213.000,00 | 213.000,00 | 66.661,48 | 31,29 |
| Outras | | | | |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 164.897.100,00 | 164.897.100,00 | 58.721.383,93 | 35,62 |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS | |
|---|------------------|-------------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (d) | % (d / c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 18.894.800,00 | 18.894.800,00 | 5.609.809,02 | 29,69 |
| Provenientes da União | 17.826.000,00 | 17.826.000,00 | 5.259.009,92 | 29,50 |
| Provenientes dos Estados | 312.000,00 | 312.000,00 | 182.478,50 | 58,49 |



| | | | | |
|--|----------------------|----------------------|---------------------|--------------|
| Provenientes de Outros Municípios | 648.800,00 | 648.800,00 | 73.456,40 | 11,32 |
| Outras Receitas do SUS | 108.000,00 | 108.000,00 | 94.864,20 | 87,83 |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS | | | | |
| RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 18.894.800,00 | 18.894.800,00 | 5.609.809,02 | 29,68 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|-----------------|----------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (f) | % (f / e) x 100 | Até o Bimestre (g) | % (g / e) x 100 |
| DESPESAS CORRENTES | 58.782.000,00 | 59.268.000,00 | 29.206.012,23 | 49,28 | 18.282.922,71 | 30,84 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 19.396.000,00 | 19.383.000,00 | 6.210.838,32 | 32,04 | 6.204.716,95 | 32,00 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 39.386.000,00 | 39.885.000,00 | 22.995.173,91 | 57,65 | 12.078.205,76 | 30,28 |
| DESPESAS DE CAPITAL | 2.592.000,00 | 4.342.000,00 | 3.745.034,43 | 86,25 | 102.768,06 | 2,36 |
| Investimentos | 2.592.000,00 | 4.342.000,00 | 3.745.034,43 | 86,25 | 102.768,06 | 2,37 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV) | 61.374.000,00 | 63.610.000,00 | 32.951.046,66 | 51,79 | 18.385.690,77 | 28,90 |

| DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| | | | Até o Bimestre (h) | % (h / IVf) x 100 | Até o Bimestre (i) | % (i/IVg) x 100 |
| DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS | N/A | | 8.642.247,37 | 26,23 | 4.957.318,43 | 26,96 |
| Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS | N/A | | 8.642.247,37 | 26,23 | 4.957.318,43 | 26,96 |
| Recursos de Operações de Crédito | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outros Recursos | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS | N/A | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹ | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ² | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³ | N/A | N/A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V) | | N/A | 8.642.247,37 | 26,23 | 4.957.318,43 | 26,96 |



| | | | | | |
|--|-----|---------------|-------|---------------|-------|
| TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V) | N/A | 24.308.799,29 | 73,77 | 13.428.372,34 | 73,04 |
|--|-----|---------------|-------|---------------|-------|

| | |
|--|-------|
| PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%⁴ e 5 | 22,86 |
|--|-------|

| | |
|---|--------------|
| VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - (15*IIIb)/100)]⁶ | 4.620.164,75 |
|---|--------------|

| EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA | INSCRITOS | CANCELADOS/P RESCRITOS | PAGOS | A PAGAR | PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE |
|---|------------|------------------------|------------|---------|-------------------------------|
| Inscritos em 2017 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| Inscritos em 2016 | 971,84 | 0,00 | 971,84 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2015 | 51.295,50 | 0,00 | 51.295,50 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2014 | 86,94 | 0,00 | 0,00 | 86,94 | 0,00 |
| Inscritos em 2013 | 36.843,28 | 0,00 | 36.843,28 | 0,00 | 0,00 |
| Inscritos em 2012 | 49.950,81 | 276,81 | 49.674,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total | 139.147,37 | 276,81 | 138.784,62 | 86,94 | 0,00 |

| CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24,§ 1º e 2º | RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS | | |
|--|---|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (j) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012 | N/A | N/A | N/A |
| Total (VIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26 | LIMITE NÃO CUMPRIDO | | |
|--|---------------------|---|----------------------------|
| | Saldo Inicial | Despesas custeadas no exercício de referência (k) | Saldo Final (Não Aplicado) |
| Diferença de limite não cumprido em 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Diferença de limite não cumprido em 2014 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |



| | | | |
|--|------|------|------|
| Diferença de limite não cumprido em 2013 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Total (IX) | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

| DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção) | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------------|----------------------|-------------------|
| | | | Até o Bimestre (l) | % (l/total l)x 100 | Até o Bimestre (m) | %(m/total m)x 100 |
| Atenção Básica | 41.373.000,00 | 43.273.000,00 | 22.894.751,19 | 69,48 | 12.012.486,26 | 65,34 |
| Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 13.086.000,00 | 13.086.000,00 | 7.150.697,12 | 21,70 | 4.172.688,74 | 22,70 |
| Suporte Profilático e Terapêutico | 3.021.000,00 | 3.021.000,00 | 1.487.628,34 | 4,51 | 947.600,06 | 5,15 |
| Vigilância Sanitária | 609.000,00 | 609.000,00 | 200.623,53 | 0,61 | 195.688,50 | 1,06 |
| Vigilância Epidemiológica | 3.285.000,00 | 3.621.000,00 | 1.217.346,48 | 3,69 | 1.057.227,21 | 5,75 |
| Alimentação e Nutrição | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Subfunções | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 61.374.000,00 | 63.610.000,00 | 32.951.046,66 | 100,00 | 18.385.690,77 | 100,00 |

FONTE: SIOPS, **São Paulo**, data e hora da homologação dos dados pelo gestor: **26/05/17 07:33:50**

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária da Saúde

Daiani Biliazzi Santos de Lima
Diretora do Departamento de Contabilidade
CRC 1SP252527/O-8



PODER LEGISLATIVO

Outros atos

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, conforme convite publicado no Diário Oficial Eletrônico no dia 26 de Maio de 2017, convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 29 de Maio de 2017, às 17h00min, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

Projeto de Lei nº 68/2017- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 680.000,00.

Projeto de Lei nº 71/2017- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 530.000,00.

Projeto de Lei nº 73/2017- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS: 5.892 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Fica também incluído para discussão na respectiva audiência pública o seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 78/2017 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 5.892, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 E Nº 5.893, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 200.000,00.

Votuporanga, 26 de Maio de 2017.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 – Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 – Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 – Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br